



7-F1.1
Fr

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

ACTA Nº 4

Data da reunião ordinária: 22-02-2000

Início da reunião: 15:45 horas

Fim da reunião: 17:05 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE que comparecem à reunião:

Presidente: Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves
Nuno Alves Pereira
Albino de Morais Fidalgo
António Maria Dias Cascais
Adelino Augusto dos Santos Bernardo
Luís Sanches Álvares Pereira

Faltas justificadas:

Luís Sanches Álvares Pereira

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: António Joaquim Gonçalves Dinis

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

F.2
Fm

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil, nesta vila de Montalegre, edifício Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presentes os senhores : Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente, Manuel Orlando Fernandes Alves, Nuno Alves Pereira, Albino de Moraes Fidalgo, António Maria Dias Cascais, Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereadores.

Não esteve presente o Senhor Vereador Luís Sanches Álvares Pereira, que justificou a falta, a qual foi aceite.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente eram quinze horas e quarenta e cinco minutos.

Secretariou António Joaquim Gonçalves Dinis, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF), designado para o efeito, por despacho de 18 de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.

Acta da Reunião Anterior

A acta da reunião anterior foi préviamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

DELIBERAÇÃO

Aprovada, por maioria, a acta.

Abstenção - Adelino Bernardo.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

Assembleia Municipal

Sessão Ordinária do dia 00/02/18

O Senhor Presidente informou que os assuntos constantes na ordem do dia mereceram todos a aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Hasta Pública

PROPOSTA: Venda em hasta pública, com o preço base de 1000 contos e lances mínimos de 50 contos, de uma propriedade rústica em Frades do Rio, Freguesia de Cambezes do Rio, com a área de 1.000 m² e inscrito na matriz com o n.º 2766.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

DAF- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

Expediente

Portaria n.º 50/2000

A portaria n.º 50/2000, de oito de Fevereiro, actualiza os montantes das prestações por encargos familiares no âmbito dos regimes de segurança social e do regime de Protecção Social da Função Pública para o ano de dois mil.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Registos Diversos

Informação

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas após a ultima reunião, no âmbito do licenciamento e registos diversos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Escrituras e Contratos

Informação

Foi apresentada a informação relativa a escrituras e contratos celebrados após a última reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

Relação de Pagamentos Efectuados

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre quatro a dezoito de Fevereiro do ano dois mil, na importância de 67.453.978\$00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito escudos)

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RECURSOS HUMANOS

Informação

Foi presente a informação da pensão definitiva de aposentação de José Albino Pereira Costa - Trolha, na importância de Esc. 33.500\$00.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

TESOURARIA

Resumo diário da tesouraria

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia vinte e um de Fevereiro do ano dois mil, o qual aponta para um total de disponibilidades de cento e oitenta milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis escudos e quarenta centavos (180.774.546\$40).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Termo de Balanço Janeiro / 2000

Foi apresentado o termo de balanço elaborado nos termos do artigo 15º do Decreto Lei 92-C /84, de 28 de Dezembro, referente ao mês de Janeiro do ano dois mil.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

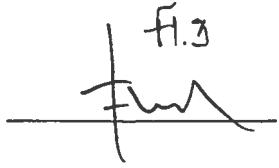
Atribuição de Subsídio

PROPOSTA: Atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Vilar de Perdizes, para a construção do Centro de Dia, Apoio Domiciliário e CATL de Vilar de Perdizes.

Por indicação do Senhor Presidente, este assunto ficou pendente para a próxima reunião.

DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS

GESTÃO URBANÍSTICA

f.3


Licenciamento e Registos Diversos

Infomacão

Foi apresentada a informação nº4 referente ás decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (obras particulares, utilizações, contratos de água e saneamento).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Destaque de Parcela

Proc. nº 1/2000

João de Moura Rodrigues e Maria Teresa Rua Rodrigues, de Montalegre, solicita destaque de parcela de terreno, na rua da Costa em Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida por unanimidade a pretensão, de acordo com a informação técnica da DUSU.

Operação de Loteamento

Processo Loteamento nº 6/99

João António Gonçalves André, residente em Montalegre, solicita operação de loteamento, sito no local denominado "Carvalha" em Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Aprovou, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - O Protocolo celebrado com o promotor do loteamento.
- 2 - A operação de loteamento em função da aprovação do protocolo.

Declaração de voto dos vereadores do PSD.

""Operação de loteamento da Carvalha"

Esta operação merece o nosso voto favorável desde que:

- Se encontre totalmente dentro do perímetro urbanizável definidos no PDM ;
- As infra-estruturas sejam totalmente suportadas pelo promotor;
- O parecer técnico do Engº da Câmara seja favorável.

Como o Senhor Engº Jaime respondeu positivamente à primeira e ultima questão e o Senhor presidente da Câmara afirmou ser da total responsabilidade do promotor as obras de infra-estruturas, damos o nosso voto favorável."

DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Educação

Accão Social Escolar

PROPOSTA: Que seja transferido trimestralmente para a Escola Preparatória de Montalegre, a quantia correspondente ao almoço de 25 crianças, que frequentam a escola do 1º ciclo e a pré-primária de Montalegre, oriundas das localidades de Padornelos, Cortiço, S. Pedro, Torgueda, Cambezes, Fírvidas e Castanheira ao preço de 252\$50 por refeição.

Mais se propõe o pagamento de almoço de duas funcionárias que acompanham as crianças, Alice Glória Santos Nóbrega e Lucília Moura, pelo valor de 520\$00 por refeição.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Subsídio / Misarelacoop

PROPOSTA: Que seja atribuído à Escola Misarelacoop um subsídio de 100.000\$00 para compra de instrumentos musicais (violas).

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Cultura/Deporto/Recreio

Desfile de Carnaval

PROPOSTA: Tendo em vista dar uma maior dimensão e colorido ao tradicional desfile de Carnaval das escolas proponho a atribuição de um subsídio de 15.000\$00 por turma (25 alunos) concorrente que poderá ser liquidado por transferência directa para a Escola Secundária Bento da Cruz e Escola Preparatória de Montalegre ou contra apresentação de facturas para as escolas e jardins de infância.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Associação Recreativa Cultural Beato Nuno - Atribuição de subsídio

PROPOSTA: Face ao número de jogos que o calendário prevê, ao número de saídas anunciadas e ao número de atletas envolvidos proponho a atribuição de um subsídio de 350.000\$00.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por maioria, a concessão de um subsídio de 250 contos, devendo a associação apresentar o relatório de actividades.

Abstenção - António Cascais e Adelino Bernardo

Contra - Orlando Alves

Manifestações Culturais

Feira da vitela dos lameiros de Barroso

PROPOSTA: Regularização de débito à Cooperativa Agrícola de Montalegre no valor de 1.862.000\$00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil escudos).

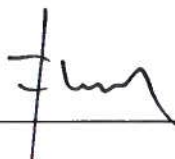
DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Encerramento da reunião.

Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais nada a tratar quando eram dezassete horas e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que por unanimidade, foi aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de dezoito de Setembro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim António Joaquim Gonçalves Dinis que a redigi, mandei lavrar e subscrevo.



F.4
Fy

CS

